



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

## ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº025/2024

Aos dois (02) dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 25ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Antônio Ribeiro de Ávila; 3) Benedito Célio de Assis; 4) Denilson Garcia de Lima; 5) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 6) José Benedito Alves dos Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2024 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 043/2024, que "Altera a Lei Municipal nº 2.512, de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2024 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 044/2024, que "Estima receita e fixa despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2025"; Projeto de Lei nº045/2024, que "Altera a Lei Municipal nº 2.331, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 e 2025" e Projeto de Lei nº046/2024, que "Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei nº 007/2024, que "Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Adjuntos do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências" e Projeto de Resolução nº 004/2024, que "Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Alpinópolis para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Lei nº 008/2024, que "Institui o 'Programa Direito dos animais na escola', como atividade



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

extracurricular nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências", de autoria da vereadora Maria Cleusa Freire. Indicação para que seja verificada a possibilidade de fazer a instalação de iluminação nas ruas pavimentadas do Bairro São Bento; para que seja verificada a possibilidade de fazer a Manutenção dos blocos da Rua Sebastião Tadeu Sarno, no Jardim Salum; para que seja verificada a possibilidade de fazer a instalação de mais um poste de iluminação na Rua Joaquim Lemos Bandeira e para que seja verificada a possibilidade de fazer a inclusão do mel na alimentação escolar através do PNAE, de autoria do Senhor Presidente. Indicação para que seja verificada a possibilidade de fazer a limpeza no córrego em frente à Rua Laura Vilela Faria, de autoria do vereador Benedito Célio de Assis. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Joaquim, Maysa, Antônio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. **- IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): sem matéria. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa. –**VI- ORDEM DO DIA 09/09/2024:** sem matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
VICE-PRESIDENTE

MARIA CLEUSA FREIRE  
1º SECRETÁRIA

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

2º SECRETÁRIO

ANTÔNIO RIBEIRO DE ÁVILA

BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Coordenadora do Legislativo

*gnt*